

**PACOTE TRANQUILIDADE  
ORA 03**

**Aplicável aos veículos GWM ORA 03, adquiridos a partir de 02/02/2026\*, somente em território nacional (Brasil)**

### **1. Oficina móvel GWM**

O cliente contará com o serviço de assistência domiciliar por meio da Oficina Móvel, limitada a serviços rápidos e simples, tais como revisões periódicas, pequenos reparos (substituição de lâmpadas, filtro de ar do motor, borrachas do limpador de para-brisa, filtro de ar-condicionado, entre outros) e atualizações de software, desde que não envolvam a substituição de peças.

Informações sobre serviços disponíveis, preços, condições e cobertura da Oficina Móvel deverão ser consultadas previamente e diretamente na concessionária GWM escolhida pelo cliente.

Os serviços da Oficina Móvel GWM são independentes e não se confundem com aqueles prestados pelo Roadside Assistance.

### **2. Carro cortesia**

O cliente poderá ter direito a um veículo em cortesia (“carro reserva”), preferencialmente, mas não obrigatoriamente, da marca GWM, tampouco da mesma categoria e/ou modelo do Veículo elegível, exclusivamente nos casos em que, após análise técnica e constatação de que o reparo está coberto pela garantia, seja verificada a necessidade de imobilização do veículo por período superior a 5 (cinco) dias úteis. A disponibilização do carro reserva estará condicionada à prévia aprovação de elegibilidade pela GWM, não havendo qualquer responsabilidade da GWM ou da Concessionária por custos, despesas ou contratações realizadas pelo Cliente antes da efetiva liberação do carro reserva.

O carro reserva não será disponibilizado nas seguintes situações, ainda que haja imobilização do veículo:

- reparos de funilaria e pintura;
- danos decorrentes de mau uso pelo cliente;
- danos causados por terceiros;
- sinistros, colisões ou acidentes de trânsito;
- qualquer hipótese que não constitua problema de qualidade coberto pela garantia de fábrica GWM.

Caso não haja veículo GWM disponível para cortesia, o cliente será direcionado a uma locadora parceira, onde poderá retirar um veículo conforme a disponibilidade de modelos da locadora. A GWM arcará apenas com os custos de locação. A liberação do veículo e os requisitos para retirada estarão sujeitos à aprovação e às políticas vigentes da locadora no momento da solicitação.

### **3. Assistência 24h:**

O cliente dispõe do GWM Roadside Assistance, 24 horas por dia, 7 dias por semana, **pelo período de 2 anos a partir da data da nota fiscal de venda do veículo 0 km**, para atendimento em situações de pane ou acidente que resultem na imobilização do veículo elegível.

O serviço pode ser acionado pelo telefone 0800 838 8000 ou diretamente pelo veículo, por meio do botão B-call, nos modelos que possuem essa funcionalidade habilitada.

Quando não for possível realizar o reparo necessário no local, o serviço de guincho/reboque transportará o veículo até a concessionária GWM mais próxima do local do incidente. Na concessionária, será efetuado o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso o reparo não esteja coberto pela garantia.

Se o chamado ocorrer fora do horário comercial (de 2ª a 6ª das 9h às 17h), o cliente poderá solicitar o transporte do veículo para sua residência ou para outra localidade, desde que o trajeto não exceda 100 km a partir do local do incidente. Nessa hipótese, o veículo poderá ser recolhido novamente no primeiro dia útil subsequente para transporte até a concessionária GWM mais próxima.

O transporte do cliente e dos demais ocupantes será realizado por prestadores terceiros (como táxi ou aplicativos de transporte), com limites de capacidade de ocupação do veículo GWM.

Para a adequada prestação do serviço, o veículo deve estar acessível, desimpedido e liberado pelas autoridades competentes para remoção.

Incidentes ocorridos fora de vias públicas — como trilhas, praias, áreas não transitáveis ou de difícil acesso — não são cobertos pela Assistência 24 horas GWM.

A GWM não se responsabiliza pelo tempo de espera do guincho/reboque, pelos serviços de transporte de passageiros ou por quaisquer outros fatores externos, incluindo atendimento em locais distantes, remotos ou de difícil acesso.

Não haverá reembolso de serviços contratados diretamente pelo cliente sem autorização prévia da GWM.

**Em caso de acidente, é de responsabilidade exclusiva do cliente acionar os serviços de ambulância, polícia e/ou bombeiros.**

#### 4. Proteção total da bateria

O cliente contará com uma garantia contratual adicional, **válida pelos dois primeiros anos a partir da data de entrega do veículo GWM 0 km, elegível e com até 200 mil KM rodados**, exclusivamente para cobertura de danos acidentais sofridos pela bateria de alta voltagem quando causados pelo proprietário do Veículo elegível. Essa garantia é restrita apenas ao reparo da bateria de alta, não abrangendo o sistema híbrido como um todo, seus componentes complementares ou quaisquer outras peças do veículo. A cobertura é válida exclusivamente para **danos de natureza funcional**, ou seja, que comprometam o desempenho ou o funcionamento da bateria. **Danos estéticos ou de aparência** — como riscos, manchas, deformações superficiais — **não estão cobertos** por esta garantia. Nos casos em que for aplicável a garantia o cliente ficará isento do custo de mão de obra apenas referente à substituição da bateria. Se o dano na bateria exigir a substituição de outros componentes, tais componentes e respectiva mão de obra **não serão custeados pela GWM**. A cobertura é válida para **todos os veículos GWM modelos Haval H6, Ora 03 e GWM Tank 300**, incluindo **seminovos**, desde que o **chassi esteja dentro do período de cobertura**.

Qualquer dano acidental será avaliado e diagnosticado pela Concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou causado por/sob responsabilidade de terceiros, ou decorrente de mau uso já orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou ainda resultante de ato ilícito ou ato sabidamente danoso ao produto, **ou se o veículo tiver sido submetido a condições diferentes das condições normais de uso mencionadas no Manual do Proprietário**, a proteção não será concedida. A bateria poderá ser **reparada com a substituição de componentes internos ou integralmente trocada**, conforme o diagnóstico técnico realizado pela Concessionária e validado pela GWM.

Para fazer jus ao benefício, o cliente deve cumprir integralmente as orientações do Manual do Proprietário, revisões programadas, seguir as recomendações da GWM e de suas Concessionárias GWM e zelar pela adequada conservação do veículo.

#### 5. Programa de Recompra

Obedecidas as condições do **Manual de Recompra**, o *Programa de Recompra Concessionários GWM* garante ao Cliente, a recompra de seu veículo GWM elegível em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal da compra do veículo 0km pela GWM, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Ou seja, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha ORA 03:

- SKIN → SKIN, GT ou toda linha Haval H6, Tank 300, Haval H9, Poer, Wey 07.
- GT → GT ou toda linha Haval H6, Tank 300, Haval H9, Poer, Wey 07.

Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

O Programa é válido exclusivamente para Clientes que tenham lido, entendido e assinado o **Termo de Recompra** e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Safra Financeira e, desde que, o financiamento realizado seja aquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

#### 6. Carregador portátil

Os clientes que adquirirem veículos GWM 0km dos modelos elegíveis, receberão gratuitamente um carregador portátil de até 2,8kW de potência para utilização exclusivamente em tomadas convencionais

**padrão ABNT de 20A.** Não é permitida a utilização do carregador portátil com adaptadores e/ou extensão de energia, pois poderão danificar o mesmo e acarretar a perda da garantia do produto.

## **7. Wallbox**

Os clientes que adquirirem veículos GWM 0km dos modelos elegíveis receberão, gratuitamente, um carregador do tipo Wallbox, com potência de até 7,0kW. Mais informações sobre a empresa homologada pela GWM para a instalação do equipamento estão disponíveis no website da GWM. Os custos de instalação não são de responsabilidade da GWM. O orçamento para o serviço de instalação poderá ser solicitado diretamente no site da parceira: <<https://www.gwmmotors.com.br/pt/experience/eletrificacao/recarga>>, na aba "Instalação Residencial", clicando no link "Solicite seu orçamento". Negociações comerciais referentes à instalação são de responsabilidade exclusiva do cliente com a empresa instaladora. Caso o cliente opte por contratar serviços de terceiros não homologados para a instalação, deverá assegurar a observância das normas técnicas vigentes no país (NBR 5410 e NBR 17019). A instalação fora das normas vigentes pode acarretar danos ao equipamento sob pena de perda da garantia conforme Manual que acompanha o equipamento.

## **8. Serviços conectados**

A GWM oferece gratuitamente os Serviços Conectados GWM pelo período de 2 anos, contados a partir da data de entrega do veículo novo (0 km), com limite de 500MB por mês para os veículos ORA 03. Os Serviços Conectados permitem que o proprietário monitore e controle o veículo remotamente por meio do aplicativo My GWM. APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO GRATUITO OU APÓS O CONSUMO INTEGRAL DO LIMITE MENSAL DE DADOS, A CONTINUIDADE DO USO DOS SERVIÇOS CONECTADOS DEPENDERÁ DA CONTRATAÇÃO DE UM PACOTE PELO APLICATIVO “MY GWM”. Para mais informações, consulte a página de Serviços Conectados no website da GWM ou o aplicativo My GWM.

---

**Atenção: Os benefícios e coberturas previstos no Pacote Tranquilidade não se aplicarão a veículos que tenham sido objeto de sinistro com dano à bateria de alta ou caracterização de perda total, adquiridos em leilão, submetidos a uso inadequado ou a condições que o condutor/proprietário, razoavelmente, deveria saber serem capazes de causar danos a quaisquer de seus componentes, bem como àqueles que tenham sofrido modificações, adaptações ou instalações de sistemas, peças ou acessórios não homologados pela GWM, ou, ainda, em quaisquer outras hipóteses que evidenciem mau uso, negligência, modificação não autorizada ou comprometimento da integridade técnica do veículo.**

Condições para usufruir dos benefícios exclusivos para clientes que garantiram seu ORA 03.

## Pacote Tranquilidade GWM ORA 03 (pedidos colocados a partir de 03/07/2024 a 01/02/2026)

### 1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

#### a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

#### b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM, qualquer outro serviço será coberto pela GWM.\*\* (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

#### c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

### 2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o

benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

### **3. TAG GWM**

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses, cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

### **4. Programa de Recompra**

O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha ORA 03:

SKIN → SKIN, GT ou toda linha Haval H6

GT → GT ou toda linha Haval H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham assinado o presente Termo e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

### **5. Carregador portátil**

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

### **6. Wallbox grátis**

Todos os clientes receberão de forma gratuita uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW. A instalação da Estação de Recarga deve ser providenciada e arcada pelo cliente.

Condições para usufruir dos benefícios exclusivos para clientes que garantiram seu ORA 03.

## Pacote Tranquilidade GWM ORA 03 (pedidos colocados de 01/04/2024 a 02/07/2024)

### 1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

#### a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

#### b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM, qualquer outro serviço será coberto pela GWM.\*\* (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

#### c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

### 2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o

benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

### 3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses, cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

### 4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha ORA 03:

SKIN → SKIN, GT ou toda linha Haval H6

GT → GT ou toda linha Haval H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham assinado o presente Termo e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

### 5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

### 6. Cinco (5) anos de revisões gratuitas

Quando o cliente necessitar realizar as suas revisões durante os 5 primeiros anos ou até o veículo completar 48.000 km, ele não precisará pagar pelas peças e mão de obra relativas a estas revisões, desde que respeitado o plano de manutenção que pode ser verificado na página <https://www.gwmmotors.com.br/empresa/revisoes>.

As peças de desgastes naturais não são cobertas pela garantia e devem ser arcadas pelo Cliente.

Eventuais peças e serviços necessários e que não estejam incluídos no plano de manutenção, também devem ser arcadas pelo Cliente.

Para maiores informações sobre as revisões, o plano de manutenção e a garantia, acesse o Manual de Proprietário no site da GWM ou a via física entregue em conjunto com seu veículo.

#### **7. Wallbox grátis**

Todos os clientes receberão de forma gratuita uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW. A instalação da Estação de Recarga deve ser providenciada e arcada pelo cliente.

# Pacote Tranquilidade GWM ORA 03

(pedidos colocados de 11/03/2024 a 31/03/2024)

## 1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

### a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

### b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM), qualquer outro serviço será coberto pela GWM.\*\* (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

### c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

## 2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções

da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

### 3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

### 4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM em até 48 (quarenta e oito) meses da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado. Os prazos de financiamento atuais são de 6 meses, 12 meses, 18 meses, 24 meses, 36 meses e 48 meses e não poderão ser adiantados.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca na linha ORA 03:

SKIN → SKIN, GT ou toda linha Haval H6

GT → GT ou toda linha Haval H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham assinado o presente Termo e que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de até 48 (quarenta e oito) meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

### 5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

## **6. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com R\$ 4.100,00 de desconto**

Desconto de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

## **7. Recarga gratuita para o ano restante de 2024 (data de aquisição até 31 de março de 2024) para utilização exclusiva em seu veículo GWM ORA 03 adquirido.**

A GWM firmou uma parceria inédita com as principais empresas do setor para oferecer aos clientes da GWM que adquirirem um ORA 03 até 31/03/2024 recarga gratuita na rede dos parceiros durante o ano de 2024.

Todos os Clientes receberão o direito de recarga gratuita para o ano de 2024 que deve ser utilizado única e exclusivamente em seu veículo GWM ORA 03. Caso seja constatado que o Cliente está utilizando o seu benefício para recarga de outro veículo, seja ele da marca GWM ou não, a GWM se reserva o direito de retirar o benefício, além de tomar outras medidas legais necessárias. O benefício está restrito para utilização na rede de recarga parceira da GWM. Maiores detalhes, em breve no site.

A rede parceira da GWM poderá ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio. Esse benefício não é válido para taxistas e motoristas de aplicativos. A GWM informa que, em conformidade com o artigo 11, “g”, e artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderá realizar a coleta e análise de dados relacionados ao histórico de uso, à frequência e quantidade de recargas, bem como ao aproveitamento do benefício oferecido. Para assegurar a legitimidade do uso e prevenir qualquer forma de fraude ou uso indevido, que contrarie as regras deste benefício, a GWM também se reserva o direito de solicitar o acesso às gravações das câmeras dos postos de carregamento, sempre que tal medida for necessária. Ressaltamos que o benefício concedido é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo participante contemplado.

## **8. Cinco (5) anos de revisões gratuitas**

Quando o cliente necessitar realizar as suas revisões durante os 5 primeiros anos ou até o veículo completar 48.000 km, ele não precisará pagar pelas peças e mão de obra relativas a estas revisões, desde que respeitado o plano de manutenção que pode ser verificado na página <https://www.gwmmotors.com.br/empresa/revisoes>.

As peças de desgastes naturais não são cobertas pela garantia e devem ser arcadas pelo Cliente.

Eventuais peças e serviços necessários e que não estejam incluídos no plano de manutenção, também devem ser arcadas pelo Cliente.

Para maiores informações sobre as revisões, o plano de manutenção e a garantia, acesse o Manual de Proprietário no site da GWM ou a via física entregue em conjunto com seu veículo.

# Pacote Tranquilidade GWM ORA 03

(pedidos colocados a partir de 22/02/2024 até pedidos colocados até 10/03/2024)

## 1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

### a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

### b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM), qualquer outro serviço será coberto pela GWM.\*\* (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

### c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

## 2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções

da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

### 3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

### 4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24º (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24º (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

ORA 03 SKIN → ORA 03 SKIN OU ORA 03 GT ou linha HAVAL H6

ORA 03 GT → ORA 03 GT OU linha HAVAL H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

### 5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

## **6. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com R\$ 4.100,00 de desconto**

Desconto de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

## **7. Recarga gratuita para o ano restante de 2024 (data de aquisição até 31 de março de 2024) para utilização exclusiva em seu veículo GWM ORA 03 adquirido.**

A GWM firmou uma parceria inédita com as principais empresas do setor para oferecer aos clientes da GWM que adquirirem um ORA 03 até 31/03/2024 recarga gratuita na rede dos parceiros durante o ano de 2024.

Todos os Clientes receberão o direito de recarga gratuita para o ano de 2024 que deve ser utilizado única e exclusivamente em seu veículo GWM ORA 03. Caso seja constatado que o Cliente está utilizando o seu benefício para recarga de outro veículo, seja ele da marca GWM ou não, a GWM se reserva o direito de retirar o benefício, além de tomar outras medidas legais necessárias. O benefício está restrito para utilização na rede de recarga parceira da GWM. Maiores detalhes, em breve no site. A rede parceira da GWM poderá ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio. Esse benefício não é válido para taxistas e motoristas de aplicativos. A GWM informa que, em conformidade com o artigo 11, “g”, e artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderá realizar a coleta e análise de dados relacionados ao histórico de uso, à frequência e quantidade de recargas, bem como ao aproveitamento do benefício oferecido. Para assegurar a legitimidade do uso e prevenir qualquer forma de fraude ou uso indevido, que contrarie as regras deste benefício, a GWM também se reserva o direito de solicitar o acesso às gravações das câmeras dos postos de carregamento, sempre que tal medida for necessária. Ressaltamos que o benefício concedido é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo participante contemplado.

## **8. Cinco (5) anos de revisões gratuitas**

Quando o cliente necessitar realizar as suas revisões durante os 5 primeiros anos ou até o veículo completar 48.000 km, ele não precisará pagar pelas peças e mão de obra relativas a estas revisões, desde que respeitado o plano de manutenção que pode ser verificado na página <https://www.gwmmotors.com.br/empresa/revisoes>.

As peças de desgastes naturais não são cobertas pela garantia e devem ser arcadas pelo Cliente.

Eventuais peças e serviços necessários e que não estejam incluídos no plano de manutenção, também devem ser arcadas pelo Cliente.

Para maiores informações sobre as revisões, o plano de manutenção e a garantia, acesse o Manual de Proprietário no site da GWM ou a via física entregue em conjunto com seu veículo.



# Pacote Tranquilidade GWM ORA 03

(pedidos colocados a partir de 01/02/2024 e faturados até 21/02/2024)

## 1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

### a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

### b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM), qualquer outro serviço será coberto pela GWM.\*\* (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

### c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

## 2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções

da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

### 3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

### 4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24º (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24º (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

ORA 03 SKIN → ORA 03 SKIN OU ORA 03 GT ou linha HAVAL H6

ORA 03 GT → ORA 03 GT OU linha HAVAL H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

### 5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

## **6. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com R\$ 4.100,00 de desconto**

Desconto de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

## **7. Recarga gratuita para o ano restante de 2024 (data de aquisição até 29 de fevereiro de 2024) para utilização exclusiva em seu veículo GWM ORA 03 adquirido.**

A GWM firmou uma parceria inédita com as principais empresas do setor para oferecer aos clientes da GWM que adquirirem um ORA 03 até 29/02/2024 recarga gratuita na rede dos parceiros durante o ano de 2024.

Todos os Clientes receberão o direito de recarga gratuita para o ano de 2024 que deve ser utilizado única e exclusivamente em seu veículo GWM ORA 03. Caso seja constatado que o Cliente está utilizando o seu benefício para recarga de outro veículo, seja ele da marca GWM ou não, a GWM se reserva o direito de retirar o benefício, além de tomar outras medidas legais necessárias. O benefício está restrito para utilização na rede de recarga parceira da GWM. Maiores detalhes, em breve no site. A rede parceira da GWM poderá ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio. Esse benefício não é válido para taxistas e motoristas de aplicativos. A GWM informa que, em conformidade com o artigo 11, “g”, e artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderá realizar a coleta e análise de dados relacionados ao histórico de uso, à frequência e quantidade de recargas, bem como ao aproveitamento do benefício oferecido. Para assegurar a legitimidade do uso e prevenir qualquer forma de fraude ou uso indevido, que contrarie as regras deste benefício, a GWM também se reserva o direito de solicitar o acesso às gravações das câmeras dos postos de carregamento, sempre que tal medida for necessária. Ressaltamos que o benefício concedido é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo participante contemplado.

# Pacote Tranquilidade GWM ORA 03

(pedidos colocados até 31/01/2024)

## 1. Tomorrow assistance (oficina remota + carro cortesia)

### a. Oficina remota:

O cliente contará com assistência à domicílio em alguns serviços. Os serviços atendidos pela “oficina móvel” são estritamente para serviços rápidos e simples como: revisões leves, reparos rápidos e simples, e diagnósticos que envolvam apenas software sem a necessidade de troca de peças. O cliente deverá consultar disponibilidade do serviço e na concessionária mais próxima de sua localidade. Para maiores esclarecimentos sobre a cobertura da Oficina remota, entre em contato com a Concessionária mais próxima.

### b. Carro cortesia:

O Cliente contará com carro reserva, preferencialmente da GWM, em casos específicos de reparação que excedam 48 horas, e que sejam cobertos pela garantia ou não fiquem prontos no prazo acima informado por indisponibilidade de peças da GWM), qualquer outro serviço será coberto pela GWM.\*\* (consulte elegibilidade). A retirada do veículo deve ser arcada pelo Cliente. Não será fornecido carro cortesia em casos de reparos de funilaria/pintura, problemas ocasionados por mau uso e decorrentes de colisão

### c. Assistência 24h:

O serviço será oferecido por 2 anos e contará com: reboque em caso de pane elétrica e mecânica, colisão que imobilize o veículo e assistência pneu.

Em caso de reboque e/ou assistência pneu o deslocamento será até a concessionária mais próxima. Caso a assistência seja solicitada fora do horário comercial, o Cliente poderá demandar mobilidade para sua residência ou outro local, sendo que a distância máxima de qualquer um deles deverá ser de até 100km.

Quando o veículo estiver na concessionária, será feito o diagnóstico e apresentado orçamento ao cliente caso a garantia do veículo não cubra. O atendimento será disponibilizado em todo o território nacional.

## 2. Proteção total da bateria do sistema elétrico

O cliente contará com uma garantia extra nos 2 primeiros anos para cobrir danos sofridos à bateria de alta voltagem (sistema elétrico). Desta forma, na rara eventualidade de ocorrer danos, o cliente não precisará desembolsar o valor de reparo. Esta garantia está limitada ao reparo apenas da bateria do sistema elétrico e não de todo o sistema e nem de toda e qualquer bateria.

Qualquer dano acidental avaliado e diagnosticado pela concessionária. Caso seja detectado que o dano foi proposital, ou decorrente de mau uso que já foi orientado pela Concessionária ou pela GWM, ou decorrente de um ato ilícito ou sabidamente danoso ao produto, a proteção não será concedida.

O cliente não pagará pela mão de obra referente a substituição da bateria. Caso o dano apresentado na bateria compreenda outros componentes do veículo, estes demais componentes e mão de obra associadas não serão pagas pela GWM. Para receber o benefício, o Cliente deve seguir todas as normas do Manual do Proprietário, instruções

da GWM e de suas Concessionárias Autorizadas, bem como zelar pelo seu veículo.

### 3. TAG GWM

Todos terão uma TAG GWM/VELOE instalada no para-brisa. A TAG virá desativada. Clientes GWM, dentro da condição explícita acima, têm direito à isenção na taxa de ativação e 12 meses de isenção na taxa de mensalidade da TAG.

As isenções passam a valer a partir da data de ativação da TAG pelo cliente, qual só pode ser feita com o carro devidamente emplacado.

No momento da ativação da TAG, todas as regras e normas de uso são apresentadas para o cliente.

Após o período de isenção 12 meses), cliente passa a pagar a mensalidade diretamente para a Veloe, através do mesmo cadastro/conta feito previamente. É possível cancelar a TAG, caso cliente não queira continuar com o serviço após o período de isenção se encerrar.

Uma vez que a TAG é ativada, ela não pode ser transferida para outra pessoa. Ou seja, se o carro for vendido dentro de 12 meses, o próximo dono não terá direito ao restante do benefício.

### 4. Programa de Recompra

O Programa de Recompra Concessionários GWM é um programa pelo qual o Cliente terá condições de financiamento de forma a facilitar e incentivar a sua troca, de um veículo GWM, por outro veículo GWM, no 24º (vigésimo quarto) mês de aquisição de seu veículo. O Programa de Recompra Concessionários GWM garante ao Cliente, uma vez atendida todas as condições, a recompra de seu veículo GWM no 24º (vigésimo quarto) mês da emissão da Nota Fiscal, pelo valor de 85% (oitenta e cinco por cento) da Tabela FIPE vigente, na troca de seu veículo por outro veículo GWM igual ou superior, ou seja, que seja de modelo idêntico ou superior e que possua valor exposto no site da GWM igual ou superior ao da Nota Fiscal de venda original do veículo que será recomprado.

Assim, o CLIENTE poderá fazer a seguinte troca:

ORA 03 SKIN → ORA 03 SKIN OU ORA 03 GT ou linha HAVAL H6

ORA 03 GT → ORA 03 GT OU linha HAVAL H6

O Programa de Recompra é válido exclusivamente para CLIENTES que tenham adquirido o seu veículo GWM mediante financiamento de 6 meses, 12 meses, 18 meses ou 24 meses contratado com as instituições parceiras da GWM, sendo Banco Bradesco Financiamentos S/A ou Financeira Alfa S/A - CFI e, desde que, o financiamento realizado seja àquele definido para a parceria entre as instituições financeiras e GWM.

Para maiores informações sobre o Programa, busque uma Concessionária Autorizada GWM.

Este Programa será concedido até para àqueles Clientes que ainda não fizeram a opção de inclusão no Programa, desde que todas as demais condições sejam preenchidas.

### 5. Carregador portátil

Todos os clientes terão direito ao carregador portátil para tomadas convencionais 220v de 3,6kWh sem custo.

## **6. Aquisição de Wallbox de 7,4 kWh com 50% de desconto**

Desconto de 50% (cinquenta por cento) para a compra de uma Estação de Recarga GWM 7,4 kW fabricada pela WEG. Desta forma, o produto que possui valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Neste valor, não está inclusa a instalação, que deverá ser arcada pelo CLIENTE. Para o CLIENTE usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento do valor da Estação de Recarga GWM 7,4 kW junto com o veículo, mediante recebimento de boleto específico para tal fim. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW com o benefício somente será fornecido àqueles CLIENTES que concluírem o procedimento de compra do veículo. A Estação de Recarga GWM 7,4 kW é fabricada pela WEG.

## **7. Recarga gratuita para o ano restante de 2024 (data de aquisição até 31 de janeiro de 2024) para utilização exclusiva em seu veículo GWM ORA 03 adquirido.**

A GWM firmou uma parceria inédita com as principais empresas do setor para oferecer aos clientes da GWM que adquirirem um ORA 03 até 31/01/2024 recarga gratuita na rede dos parceiros durante o ano de 2024.

Todos os Clientes receberão o direito de recarga gratuita para o ano de 2024 que deve ser utilizado única e exclusivamente em seu veículo GWM ORA 03. Caso seja constatado que o Cliente está utilizando o seu benefício para recarga de outro veículo, seja ele da marca GWM ou não, a GWM se reserva o direito de retirar o benefício, além de tomar outras medidas legais necessárias. O benefício está restrito para utilização na rede de recarga parceira da GWM. Maiores detalhes, em breve no site. A rede parceira da GWM poderá ser alterada a qualquer tempo, sem aviso prévio. Esse benefício não é válido para taxistas e motoristas de aplicativos. A GWM informa que, em conformidade com o artigo 11, “g”, e artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), poderá realizar a coleta e análise de dados relacionados ao histórico de uso, à frequência e quantidade de recargas, bem como ao aproveitamento do benefício oferecido. Para assegurar a legitimidade do uso e prevenir qualquer forma de fraude ou uso indevido, que contrarie as regras deste benefício, a GWM também se reserva o direito de solicitar o acesso às gravações das câmeras dos postos de carregamento, sempre que tal medida for necessária. Ressaltamos que o benefício concedido é pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo participante contemplado.